



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 12/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar da 2ª Plenária do Colegiado Territorial, no auditório do Centro Estadual de Educação Permanente - CEDUP, no dia 07 de Agosto de 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Julho de 2015, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Ac, com a finalidade de participar da 2ª Plenária do Colegiado Territorial, no auditório do Centro Estadual de Educação Permanente - CEDUP, no dia 07 de Agosto de 2015.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 30 DE JULHO DE 2015.**

Edésio Matos dos Santos
Presidente

Silvano Queiroz da Silva
1º secretário